



APAC
GOVERNADOR
VALADARES

*Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o próximo, amará o Cristo.*

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DE VAGAS 003/2023

A APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Governador Valadares no Estado de Minas Gerais, promove seleção simplificada – Edital 03/2023-MG nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 11.778/2008 – Lei do Estagiário.

DO OBJETIVO:

O objetivo do presente processo simplificado é a seleção para contratação de estagiário(s) por prazo determinado, conforme especificações e condições e condições gerais contidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
Estagiário(a) Direito	25 Horas semanais	Bolsa estágio R\$732,62	Cursando Superior DIREITO a partir do 5º período.
Estagiário(a) Enfermagem	25 Horas semanais	Bolsa estágio R\$732,62	Cursando Superior em ENFERMAGEM a partir do 4º período.

2. Descrição sumário: ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa a preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. *O obrigatório é requisito e condição para a certificação do ALUNO, o não obrigatório é desenvolvido

Endereço: Avenida Wenceslau Braz, nº 855, Bairro Santa Rita, CEP 35040-570.
Governador Valadares/MG. Tel.: (33) 3277-2400 – CNPJ Nº. 07.828.198/0001-45
Email: apacfemininagv@hotmail.com Site: www.apacgv.com.br



APAC
GOVERNADOR
VALADARES

*Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o próximo, amará o Cristo.*

como atividade opcional do ESTUDANTE, ambos estão previstos na LEI DOS ESTAGIÁRIOS.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA AS VAGAS E SUAS ATIVIDADES:

3.1 – Grau de escolaridade: estar matriculado e cursando o período de Ensino Superior ou Técnico ao qual tem interesse em candidatar para vaga de estagiário.

3.2 – Atribuição/Tarefas: participar semanalmente da reunião administrativa atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado(a), assumindo o máximo de tarefas pertinentes a área, sob a orientação e fiscalização do responsável.

3.3 – Características da função: as tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado(a)

3.4 – Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de organização; criatividade; digitação; concentração; atendimento ao público; domínio da escrita (redação) para confecção de documentos, ofícios e relatórios.

3.5 – Atividades: ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

O contrato de trabalho será por prazo determinado e o regime jurídico será orientado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde define os parâmetros que regulamentam as contratações de estagiários.

O candidato selecionado e convocado na forma do item 5.5 deverá apresentar-se na sede da APAC Feminina de Governador Valadares: Avenida Wenceslau Braz 855 - Santa Rita - Governador Valadares/MG, 35040-570, para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguinte documentos:

4.1.3 Carteira de Identidade:

4.1.4 CPF:

Endereço: Avenida Wenceslau Braz, nº 855, Bairro Santa Rita, CEP 35040-570.
Governador Valadares/MG. Tel.: (33) 3277-2400 – CNPJ Nº. 07.828.198/0001-45
Email: apacfemininagv@hotmail.com Site: www.apacgv.com.br



APAC
GOVERNADOR
VALADARES

*Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o próximo, amará o Cristo.*

4.1.5 Comprovante de Endereço;

4.1.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco:

4.1.7 Declaração Escolar ofertada pela Entidade de Ensino;

4.2 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 5.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.3 Elementos disponíveis para execução dos serviços:

O(s) candidato(s) selecionado(s) e contratado(s) atuarão em conjunto com o quadro funcional da APAC, dispondo de condições e ferramentas necessárias para o desenvolvimento das atividades.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 DAS ETAPAS:

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

5.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, no prazo de 7 (sete) dias contados da data da publicação deste edital, ou seja, até às 23h59 do dia **01 de junho de 2023** por meio eletrônico, para o seguinte endereço: apacfemininagv@hotmail.com

5.1.1.1 Os candidatos às vagas deverão **impreterivelmente** colocar no título/assunto do e-mail: **"Edital de Seleção Simplificada APAC - (CARGOS PRETENDIDO)"**.

5.1.1.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC feminina de Governador Valadares do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

5.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em quaisquer

Endereço: Avenida Wenceslau Braz, nº 855, Bairro Santa Rita, CEP 35040-570.
Governador Valadares/MG. Tel.: (33) 3277-2400 – CNPJ Nº. 07.828.198/0001-45
Email: apacfemininagv@hotmail.com Site: www.apacgv.com.br



APAC
GOVERNADOR
VALADARES

*Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o próximo, amará o Cristo.*

atos prestados ou do processo seletivo se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

5.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

5.1.2 Análise curricular (classificatório): consubstanciada na qualificação técnica.

5.1.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatória): Mediante convocação; a Entrevista será realizada presencialmente.

5.1.4 O não comparecimento na Entrevista com membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

5.1.5 Os currículos enviados após a data estipulada no item 5.1.1 serão automaticamente desclassificados.

5.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

5.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, entrevistas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado serão publicadas no site da FBAC (www.fbac.com.br).

5.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á pelo e-mail e número de contato informando no currículo do candidato, o processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos.

5.3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.3.1 - A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos, serão realizados, prioritariamente, pelo e-mail informado no currículo do candidato.

Endereço: Avenida Wenceslau Braz, nº 855, Bairro Santa Rita, CEP 35040-570.
Governador Valadares/MG. Tel.: (33) 3277-2400 – CNPJ Nº. 07.828.198/0001-45
Email: apacfemininagv@hotmail.com Site: www.apacgv.com.br



APAC
GOVERNADOR
VALADARES

*Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o próximo, amará o Cristo.*

5.3.2 - Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6 - SELEÇÃO:

6.1 - Comissão de Seleção: composta por (03) pessoas atuantes na área técnica da APAC de Governador Valadares, sendo elas: Larissa Ribeiro de Miranda - Encarregada de Administrativo; Regiane de Jesus - Encarregada de Segurança e Disciplina; Renato Soyer de Brito - Presidente.

6.2 - Análise de currículo (classificatório/eliminatório): 02 de junho de 2023 (interno à comissão).

6.3 - O resultado da Análise de Currículo será divulgada no dia 05 de junho de 2023, mediante publicação no site da FBAC (www.fbac.com.br).

6.4 - Entrevistas com membros da comissão de seleção (classificatório): 07 de junho de 2023, mediante convocação por e-mail.

7 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

7.1 - A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 12 de junho de 2023, através da publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.com.br).

8 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 - O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

Governador Valadares, 26 de maio de 2023.

Renato Soyer de Brito
Presidente da APAC FEMININA GV

Renato Soyer de Brito
Presidente APAC/GV
CPF: 001.721.986-82